



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 13/2023

Cancela a Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 14/06/2023 e convoca a 1ª Sessão Virtual de Julgamento no período de 14/06 a 20/06/2023.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) a Portaria 2/2023 da Coordenação das Turmas Recursais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, que dispõe sobre o julgamento de processos judiciais em Sessões Virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá; e

b) a Portaria 12/2023 da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, que disciplina a realização de Sessões Virtuais de Julgamento no âmbito da 1ª Turma Recursal.

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 14/06/2023, às 9h e **DETERMINAR** que todos os processos pautados sejam incluídos na 1ª Sessão Virtual de Julgamento, ora convocada, a ser realizada no plenário virtual do PJe, com prazo de duração de 5 (cinco) dias, no período de **14/06/2023 a 20/06/2023, iniciando-se as 08hs do dia 14/06/2023, com encerramento as 23:59h do dia 20/06/2023.**

Art. 2º Deverá a Secretaria das turmas providenciar as alterações e comunicações necessárias, principalmente com relação aos pedidos de sustentação oral solicitados nos autos e comunicados por e-mail, para fins de ratificação dos pedidos e adequação conforme os novos procedimentos previstos nas portarias acima citadas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Presidente da 1ª Turma Recursal PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal**, em 07/06/2023, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18326574** e o código CRC **A8FE673C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0001201-82.2023.4.01.8010

18326574v24